

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/2017**  
**PROCESSO Nº 3620/2017**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1. OBJETO:** *Revisão de 70.000 km do veículo micro-ônibus Volare, frota 190, da Secretaria da Saúde.*

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A revisão se torna necessário devido a importante que a frota tem na Secretaria de Saúde, é imprescindível que seja feita a revisão conforme programado para que o veículo tenha maior durabilidade e que continue na garantia, já que a frota em destaque leva diversos pacientes para realizarem tratamento médicos em Cascavel já que a maioria dos tratamentos que são realizados na cidade de Cascavel o nosso município não possui. Todos os dias são levados em média de 30 pacientes que realizam exames, consultas, quimioterapia, radioterapia entre outros tratamentos. Dessa forma, é importante que seja realizado as manutenções em dia, pois vários pacientes dependem desse transporte para continuar seu tratamento médico. A hipótese legal desta inexigibilidade se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade à possibilidade da inexigibilidade.

**2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas, RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Avenida Tancredo Neves, 2791, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.805-036, Telefone nº (45) 3039-4700.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Trinta dias, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 2027

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 370

Valor da Despesa: R\$-1.844,86

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

LOTE 01 - PEÇAS				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL

1	1	Elemento do Filtro	80,29	80,29
2	1	Elemento Filtro	245,43	245,43
3	1	Elemento Principal	102,22	102,22
4	1	Elemento Secundaria	66,87	66,87
5	1	Filtro de Óleo	261,67	261,67
6	1	Kit Refil Filtro	368,38	368,38
7	10	Oleo Motor	18,00	180,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$-1.304,86</b>

<b>LOTE 02 - SERVIÇOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>V. HORA</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	3 Horas	Higienização Ar Condicionado	120,00	360,00
2	1,5 Horas	Revisão Agrale 6	120,00	180,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$-540,00</b>

**6.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$-1.844,86 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Ubiratã – Paraná, 21 de agosto de 2017.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

**CLEUSA DE OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada conforme Portaria 140/2017*